







PLANO INTEGRADO

TÍTULO: INTEGRAÇÃO INSTITUCIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – REDE DE ATER E INOVAÇÃO

1. DADOS CADASTRAIS

Nome da Instituiç	ção	CNPJ						
Instituto de Desen	volvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER	75.234.757/0001-49						
Endereço		CEP						
Rua da Bandeira,	500	80.035-270						
Telefone		E-mail institucional						
(41) 3250-2300		idrparana@idr.pr.gov.br						
Nome do Respon	sável Legal do Órgão	Função						
Natalino Avance o	de Souza	Diretor Presidente						
Nome do Respoi	nsável	Função						
Adriano Campolin	o Biancatto	Técnico Agropecuário						
Telefone	Celular	E-mail institucional						
(44) 3636-1417	(44) 99825-6642	adrianobiancatto@idr.pr.gov.br						

Nome da Institui	ção	CNPJ						
Prefeitura Munici	pal de Pérola	81.478.133/0001-70						
Endereço		CEP						
Av. Dona Pérola l	Byington, 1800	87540-000						
Telefone		E-mail institucional						
(44) 3636-8300								
Nome do Respo	nsável Legal do Órgão	Função						
Valdete Carlos O	liveira Gonçalves da Cunha	Prefeito						
Nome do Respo	onsável Técnico	Função						
Luciano Willian L	azarin	Responsável Técnico						
Telefone	Celular	E-mail institucional						
44 3636-1338	44 99901-8995	secagri@perola.pr.gov.br						

2. LOCALIZAÇÃO E PÚBLICO ALVO

Localização: Município de Pérola (Região de Umuarama), comunidades São Mateus, Ipiranga, Jaguarete, Andirá, Coroado, Xapê, Guaporé, Grauna, Lontra, Pindorama, São Pedro, Pindó, Três Vendas, Gávea, Corcovado e Vila Rural Tenente Tenório Pequim de Moura.

Público alvo: Agricultores familiares e suas instituições.









3. JUSTIFICATIVA

O município possui área total de 24.063 ha, com VBP de R\$ 4.208,02/ha. As principais cadeias produtivas da agricultura familiar são: Bovinocultura de Leite e Corte, Mandioca, Olericultura e Fruticultura. O meio rural possui 581 estabelecimentos, sendo 460 de agricultura familiar, com 1.140 pessoas ocupadas.

No município a organização dos produtores se dá através das associações de produtores: Frutipérola (fruticultores), São Pedro (trator e equipamentos), Ipiranga (trator e equipamentos) e Corcovado (trator e equipamentos). Cooperativas: Frutiperola (fruticultores) e participação de produtores leite na Coopeler e dos sindicatos dos trabalhadores rurais e do sindicato rural.

As principais políticas públicas voltadas aos agricultores familiares são o PRONAF, PAA, PNAE. ATER pública.

Os principais projetos em andamento no município são da bovinocultura do leite e corte, fruticultura e mandioca. O município tem incentivo para os pequenos produtores, sendo a patrulha rural, poços artesianos em todas comunidades, PIA - Programa de inseminação artificial, equipamentos cedidos em comodato aos produtores leite (resfriadores e ordenhadeiras).

A parceria entre IDR-Paraná envolve além da secretaria municipal de agricultura e meio ambiente, a secretaria de assistência social, educação e viação e obras.

Além da ATER pública, atua no município a ATER privada (firma de planejamento).

4. OBJETIVOS

Objetivo geral:

Promover ações integradas de assistência técnica e extensão rural, para a melhoria econômica, social e ambiental da população rural.

Objetivos específicos e impactos esperados:

Melhorar a produtividade, a qualidade e a gestão nas principais atividades agropecuárias, almejando melhorar a renda dos produtores;

Ampliar a oferta de ATER em parceria com a cooperativa e a secretaria de agricultura;

Apoiar a secretaria municipal de agricultura na elaboração de projetos;

Apoiar na realização de eventos que levem informação e conhecimento aos produtores rurais; Apoiar a administração municipal nos projetos de diversificação de atividades.

5. ATIVIDADES E METAS

- Assistir 06 grupos com 195 UPFs Unidade Produtiva Familiar relacionados as principais atividades agropecuárias do município:
- Atender 269 produtores no município, especialmente os agricultores familiares;









- Elaborar com a Secretaria Municipal de Agricultura um Projeto Municipal para a Diversificação das Atividades Rurais;
- Promover dois Dias de Campo sobre Bovinocultura de Leite e Mandioca, buscando capacitar os produtores para melhor desenvolver as atividades, na busca da melhoria da renda e qualidade de vida;
- Através de eventos grupais (seminários, excursões) estimular a diversificação das atividades no município;
- Elaborar projetos de crédito (custeio e investimento) visando melhorar a tecnologia aplicada as atividades 59 projetos/por ano;

6. EQUIPE

- Danilo Eduardo Sebim Engenheiro Agrônomo;
- Gilmar Antonio Pauly Técnico Agropecuário Organização Rural (0,20 equivalente técnico);
- Suporte técnico da Unidade Regional de Umuarama na elaboração de projetos de diversificação e na organização / realização dos eventos.

7. METODOLOGIA DE TRABALHO

- Atendimento na Unidade Municipal;
- Assistência técnica através de visitas nas propriedades rurais;
- Unidade de Referência nas atividades Leite, Fruticultura, Mandioca e Olericultura;
- Uso de metodologia grupal para capacitação e divulgação de resultados;
- Articulação para trabalho conjunto.









8. ATIVIDADES E CRONOGRAMA

ATIVIDADE	EXECUTOR	Quat.	PERÍODO DE EXECUÇÃO															
			2021			2022			2023				2024					
			1° Trim	2° Trim	3° Trim	4° Trim	1° Trim	2° Trim	3° Trim	4° Trim	1° Trim	2° Trim	3° Trim	4° Trim	1° Trim	2° Trim	3° Trim	\$° Trim
Assistir UPF – Unidades Produtivas Familiares	IDR-Paraná	195/ano		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Atendimento aos Produtores Rurais	IDR-Paraná	269/ano		x	х	x	х	x	x	х	х	х	х	x	x	х	x	x
Elaboração de Projetos para Diversificação Rural	PM	1		x	x													
	IDR-Paraná			x	x	ļ												
Elaborar projetos de crédito	IDR-Paraná	59/ano			x	x	х	x	х	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Promover Dia de Campo na Bovinocultura de Leite e Mandioca	PM	х -			х	х	ı		х	х			х	х			х	x
	IDR-Paraná				х	х			х	х			х	х			х	х
Instalação e acompanhamento das Unidades de Referência	IDR-Paraná	4		x	x	x	х	х	х	x	x	x	x	x	x	x	x	x
																		Ì

Obs. As demais atividades previstas neste Plano Integrado compõem as ações comuns entre os parceiros, serão executadas de forma rotineira pelas equipes, sendo organizadas e executadas seguindo o planejamento institucional.









9. RECURSOS E CRONOGRAMA

- As entidades assumem o compromisso de custear as atividades sobre sua reponsabilidade, sem ônus e ou repasse entre as partes.
- O IDR-Paraná contará com as instalações da Unidade Municipal, sua infraestrutura, 01 veículo, custeio de funcionamento e de suas ações.
- O Município contará com as instalações da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, sua infraestrutura, 01 veículo, custeio de funcionamento e de suas ações.
- Para realização dos eventos será elaborado anualmente a proposta das atividades (dia de campo, encontro, excursão, etc.), com previsão da forma e da utilização dos recursos financeiros.
- Recursos de outros parceiros privados e ou públicos que se integrarem na execução das atividades, poderão ser utilizados para execução das atividades previstas no Plano, inclusive nos eventos.

10. ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Acompanhamento e avaliação:

- As atividades serão programadas e sua execução será registrada no Sistema SISATER do IDR-Paraná.
- A cada semestre serão feitas análises de acompanhamento e emitidos relatórios das ações realizadas.
- Anualmente será emitido relatório para o IDR-Paraná e Prefeitura Municipal, bem como para ser apresentado junto ao Conselho Municipal e Câmara de Vereadores.

Comunicação:

- Promover a divulgação e publicidade da Cooperação e Plano Integrado
- Divulgar as Entidades, os participantes e suas logomarcas nos materiais utilizados e na publicidade das atividades.
- Realizar evento anual de avaliação e divulgação dos resultados, bem como encerramento. Contando com representantes das Entidades e com entrega de relatório.

Natalino Avance de Souza	Valdete Carlos Oliveira Gonçalves da Cunha				
Diretor Presidente	Prefeita				
IDR-Paraná	Município de Pérola				
José Jaime de Lima	 Luciano Willian Lazarin				
Gerente Regional	Secr. Mun. Agricultura e Meio Ambiente				
Responsável IDR-Paraná	Responsável Prefeitura				





Documento: **PLANOINTEGRADO.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: Valdete Carlos Oliveira Gonçalves da Cunha em 19/07/2021 09:16.

Assinatura Avançada realizada por: **Natalino Avance de Souza** em 06/07/2021 08:40.

Inserido ao protocolo **17.826.238-6** por: **Edina Maria Ricas** em: 05/07/2021 15:16.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual n^{ϱ} 7304/2021.